FENACLUBES
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE REPASSE DE RECURSOS LOTÉRICOS

(art. 23, parágrafos 8º e 9º, da Lei nº 13.756/2018)

A Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.628/0001-36, com sede na Rua Açaí, 540, Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, CEP: 13092-587, doravante denominada apenas como FENACLUBES, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Arialdo Boscolo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.670.954-9, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 820.290.088-34, residente na cidade de Campinas/SP, e o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.172.849/0001-42, com sede na Rua Açaí, 566, Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, CEP: 13092-587, doravante denominado apenas como CBC, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 027562164, IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 244.745.767-72, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, **tendo em vista o que consta do Processo nº 71000.006662/2023-36, que culminou no Ato de Autorização nº 3, de 17 de novembro de 2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Repasse de Recursos Lotéricos, nos termos do art. 23, §§ 8º e 9º da Lei nº 13.756/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula primeira - Objeto do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Repasse de Recursos Lotéricos

O objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Repasse de Recursos Lotéricos é modificar os dados de pagamento estipulados na Cláusula Primeira, II, do 1º Termo Aditivo, relacionado à segunda parcela, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), estabelecendo que o pagamento ocorrerá até 31/03/2026.

Cláusula segunda – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Acordo originário e do 1º Termo Aditivo, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campinas, 25 de novembro de 2025

Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES
Arialdo Boscolo
Presidente

Comitê Brasileiro de Clubes - CBC
Paulo Germano Maciel
Presidente

TESTEMUNHA 1

Edson Garcia
CPF: 819.747.608-04
Endereço: Campinas/SP

TESTEMUNHA 2

Fernando Manuel de Matos Cruz
CPF: 252.673.100-34
Endereço: Porto Alegre/RS